LEI N°.: 1981/2001

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA A JACQUELINE DE SOUZA PEREIRA BORGES.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa – Estado de Minas Gerais, a JACQUELINE DE SOUZA PEREIRA BORGES, pelos relevantes serviços , efetivamente prestados ao nosso Município.

publicação.

Art. 2°) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°) Esta Lei entra em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 22 de outubro de 2001.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL